

**PORTARIA Nº 356/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio do Servidor Osmar Baldissera, protocolado sob o nº 1464/2014,

**CONSIDERANDO** que o servidor possui duas licenças prêmio vencidas,

**CONSIDERANDO** que o servidor Osmar Baldissera é Coordenador da Divisão de Obras e Serviços Públicos e que neste momento devido ao pedido de exoneração do Secretário de Obras e Serviços Públicos e ao excesso de chuvas registrado no Município durante o mês de junho, o mesmo teve um aumento significativo do seu trabalho,

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os dispostos legais e a disponibilidade financeira

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Osmar Baldissera, matrícula funcional nº 217-1, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007, com pagamento em 03 três parcelas, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em julho de 2014.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração